

de Administração de Recursos, da Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a 13 de Outubro de 2010.

15 de Setembro de 2010. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

203709844

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 14692/2010

Por despacho da Presidente do Conselho Directivo, de 26/05/2010, foi concedida Licença sem Remuneração, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 241/99, de 25 Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2009, de 23 de Fevereiro à docente Ana Seruca dos Reis, com início em 01/09/2010 e termo em 31/08/2011.

Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, 16 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

203706352

### Despacho (extracto) n.º 14693/2010

Por despacho da Presidente do Conselho Directivo, de 19/07/2010, foi concedida Licença sem Remuneração, nos termos do artigo 106.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, o Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, à docente Maria Raquel Rodrigues Pinto Ascensão, com início em 01/09/2010 e termo a 31/08/2011.

Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, 16 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

203706506

### Despacho (extracto) n.º 14694/2010

Por despacho da Presidente do Conselho Directivo, de 20/07/2010, foi concedida Licença sem Remuneração, nos termos do artigo 106.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, o Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, ao docente Rui Filipe Rodrigues Sá, com início em 01/09/2010 e termo a 31/08/2011.

Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, 16 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

203706611

### Despacho (extracto) n.º 14695/2010

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, de 2010-08-31, foi autorizada a renovação da Licença Especial, para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, à docente Sandra Cristina Silva Alves Pinto, pelo período de 01-09-2010 a 31-08-2011.

Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, 16 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

203708686

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

### Aviso n.º 18858/2010

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de selecção, relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior da área da Gestão e Coordenação do mapa de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 19826/2009 — Referência F — Código BEP OE200911/0011 — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro:

Gabriela Pinheiro da Silveira — 13,03 valores

Ana Sofia Galhetas Mendes — (a)

António Henrique Leão Pessoa Amorim — (b)

(a) Candidata excluída por não ter comparecido ao método “entrevista profissional”

(b) Candidato excluído por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção “Avaliação Curricular”

A lista unitária de ordenação final foi homologada por Despacho, de 10 de Setembro de 2010, da Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, afixada na sede deste Instituto e publicitada na respectiva página electrónica.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 de Setembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Rafael Moura*

203705607

### Aviso (extracto) n.º 18859/2010

Por despacho de 19 de Agosto de 2010 da Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto — Áreas de Apoio Administrativo, na carreira/categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 19487/2009 — Ref.ª E, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 211, de 30 de Outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador António Mendes Bonito Laranjeira, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e nível remuneratório 10 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

16 de Setembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Rafael Moura*.

203704895

Instituto da Segurança Social, I. P.

### Deliberação (extracto) n.º 1713/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 022/10, e até à conclusão dos procedimentos concursais para recrutamento e provimento dos referidos cargos, foram nomeados em regime de substituição, para o Centro Distrital de Évora, os seguintes trabalhadores que detêm a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidenciam as respectivas notas curriculares em anexo:

Licenciado Carlos Alberto Fiche da Silva, Técnico Superior, no cargo de Director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições;

Licenciado Paulo Sérgio Roma Nunes, Técnico Superior, no cargo de Director da Unidade de Prestações e Atendimento;

Licenciada Izilda de Lemos Pinto Cardoso, Técnica Superior, no cargo de Directora da Unidade de Desenvolvimento Social;

19 de Agosto de 2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

### Nota Curricular

Carlos Alberto Fiche da Silva, Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, é técnico superior da carreira técnica superior, do Instituto da Segurança Social, IP.

Em Julho de 2001, foi nomeado Director da Unidade de Previdência e Apoio à Família do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, sendo responsável pela gestão das áreas da identificação, qualificação, registo de remunerações, prestações imediatas, prestações diferidas, serviço de verificação de incapacidades e relações internacionais, tendo desempenhado funções, de forma ininterrupta, até ao final de Dezembro de 2007.

Em Janeiro de 2008, foi nomeado Director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, assumindo responsabilidades na gestão das áreas da identificação, registo de remunerações, contribuições e relações internacionais, tendo exercido as funções inerentes ao cargo, até ao final de Dezembro de 2009.

**Nota Curricular**

Paulo Sérgio Roma Nunes, Licenciada em Sociologia, pela Universidade Autónoma de Lisboa, é técnico superior da carreira técnica superior, do Instituto da Segurança Social, I. P.

De Novembro de 2003 a 31 de Dezembro de 2007 foi nomeado Director do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, sendo responsável pela gestão global dos 14 serviços de atendimento do distrito, e pela área de Comunicação. Fez parte de vários procedimentos concursais (de pessoal e de aquisição de bens e serviços); Integrou Equipa responsável pela implementação do sistema de Auto-Avaliação (CAF) do CDSS Évora; Integrou Equipa responsável pela implementação do GERA e SIGA; Membro do CCA do CDSS de Évora. De 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009 foi nomeado Director da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, sendo responsável pela gestão global das áreas de atribuição de: Prestações do Sistema Previdencial e de Solidariedade; Verificação de Incapacidades; Gestão de Contas Correntes de Prestações; Atendimento. Integrou a Equipa responsável pela implementação do CAF e foi membro do CCA.

**Nota Curricular**

Izilda de Lemos Pinto Cardoso, licenciada em Serviço Social pelo ISSS de Coimbra em 1979, técnica superior da carreira técnica superior do quadro Instituto da Segurança Social, IP, Centro Distrital de Évora.

Iniciou carreira em 1979 e foi admitida no CRSS de Évora em 1981. De 1981 a 1986 desempenhou funções de coordenadora de grupos de trabalho e de equipas pluridisciplinares no âmbito da família e comunidade, infância e juventude, terceira idade, reabilitação e apoio técnico às IPSS. De 1986 a 1988 coordenou programas promovidos pela SESS subsidiados pelo FSE. De 1988 a 1991 desempenhou funções em projectos de luta contra a pobreza e no PIPSE. Em 1991 foi assessora do Núcleo Distrital de Évora do Projecto Vida e coordenadora do Núcleo de Projectos Especiais na Divisão de Acção Social. Em 1992 foi coordenadora de projecto de luta contra a pobreza — Prodesse.

Em 1993 foi nomeada Chefe de Divisão do Departamento de Acção Social. Em Junho de 1996 Directora do Serviço Sub-Regional de Évora e em 2001 Directora do Centro Distrital de Évora da Segurança Social. De 2002 a 2007 exerceu funções na CPCJ de Évora e como assessora à Direcção do CDÉvora do ISS, IP. Em 2007 coordenou uma Equipa de Intervenção Social da UPSC desde 2008 exerce funções de Directora da Unidade de Desenvolvimento Social do CDÉvora, do ISS, IP.

203685536

**Departamento de Recursos Humanos****Aviso n.º 18860/2010**

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P.**

**Referência DRH/TS/116/2010**

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 21 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, procedimento concursal para constituição de reserva interna de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras na categoria e carreira de técnico superior existentes no mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Postos de trabalho sujeitos a contratação e sua caracterização:

2.1 — Referência A: Postos de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, na área de actuação de Gestão da Informação, a afectar ao Núcleo de Organização — Lisboa — para exercício das seguintes funções:

Avaliação e redefinição dos processos de trabalho;  
Elaboração de estudos de uniformização e racionalização de suportes e procedimentos;

Concepção de formulários em parceria com as áreas de negócio do ISS, IP.;

Coordenação/implementação de projectos de gestão de mudança organizacional;

Coordenação de projectos de finishing e printing.

2.2 — Referência B: Postos de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, na área de actuação de Gestão da Informação, a afectar ao Núcleo de Organização — Porto — para exercício das seguintes funções:

Avaliação e redefinição dos processos de trabalho;

Elaboração de estudos de uniformização e racionalização de suportes e procedimentos;

Concepção de formulários em parceria com as áreas de negócio do ISS, IP.;

Coordenação/implementação de projectos de gestão de mudança organizacional;

Coordenação de projectos de finishing e printing.

2.3 — Referência C: Postos de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, a preencher por licenciados na área de Tecnologias, na área de actuação de Gestão da Informação, a afectar ao Núcleo de Análise de Dados — Lisboa — para exercício das seguintes funções:

Validação e acompanhamento dos processos que impliquem o acesso à informação das bases de dados do SISS, tanto por utilizadores internos como externos à Segurança Social e implementação das políticas definidas quanto à segurança e protecção dos dados;

Participação activa nos projectos de Segurança de Dados, aprovados superiormente, em articulação com as áreas de negócio do ISS e com o Instituto de Informática, I. P.;

Emissão de orientações e esclarecimentos às Equipas de Gestão de Acessos distritais, dependentes funcionalmente do Núcleo de Análise de Dados (NAD);

Tratamento de pedidos de acesso às aplicações informáticas, que impliquem uma intervenção directa do NAD;

Tratamento de pedidos de informação de auditoria ao SISS, de acordo com as normas estabelecidas;

Validação e aprovação de novos perfis de acesso a aplicações do SISS, ou alteração dos perfis já existentes, bem como de regras específicas para a sua atribuição;

Manutenção de toda a informação de Segurança de Dados, que se encontra disponível na Intranet para consulta;

Execução de auditorias à Política de Gestão de Acessos (PGA) que se encontra em vigor;

Elaboração de propostas de normas de Segurança de Dados, complementares à PGA.

3 — Local de trabalho

3.1 — Postos de trabalho previstos no ponto 2.1. da presente publicação (Referência A) — na área geográfica de Lisboa.

3.2 — Postos de trabalho previstos no ponto 2.2. da presente publicação (Referência B) — na área geográfica do Porto

3.3 — Postos de trabalho previstos no ponto 2.3. da presente publicação (Referência C) — na área geográfica de Lisboa

4 — Requisitos gerais de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5 — Requisitos especiais de admissão:

a) Licenciatura não definida;

b) Licenciatura na área de Tecnologias.

No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição da habilitação por formação ou experiência profissional.

6 — Serão valorizados, para as referências A e B, em sede de aplicação de métodos de selecção, os seguintes factores:

Abertura à aprendizagem e inovação;

Comunicação e capacidade de relacionamento interpessoal;